

**DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES PARA ENTREGA –**  
**SETOR DE LICITAÇÃO/CPL**  
**COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO**

(Em conformidade a INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/MA Nº 80, DE 24 DE JULHO DE 2024).

**SEÇÃO I**

Das Providências a Serem Adotadas pela Equipe de Transição

Art. 10. [...]

[...]

**XIII - relação dos procedimentos licitatórios em curso, o que inclui as dispensas e inexigibilidades;**

**XIV - relação dos contratos administrativos em execução, incluindo termos aditivos, com destaque para aqueles de natureza continuada e os que tiverem sua vigência expirada em até 90 (noventa) dias, a contar da posse do eleito;**

**XV - Relação das Atas de Registro de Preços gerenciadas e vigentes;**

**XVI - relação dos convênios, termos de parceria, contratos de gestão, concessão e permissão ou instrumentos congêneres vigentes;**

[...]

§ 1º. Até a data da transmissão de cargos e posse dos eleitos, deverá o gestor sucedido disponibilizar ao respectivo sucessor, todos os acessos de manutenção e alimentação destes sistemas informatizados, de modo a se evitar solução de continuidade e, assim, manterem-se atualizadas e disponíveis as informações com pertinência ao exercício do controle externo deste TCE-MA e do preconizado controle social.

§ 2º. Ato contínuo ao cumprimento do previsto no § 1º deste artigo, competirá aos respectivos sucessores adotar as providências necessárias à alteração de senhas e cadastros de manutenção e alimentação das ferramentas de transparência previstas no caput, comunicando ao TCE-MA, quando for o caso, qualquer intercorrência ocorrida.

Para fins de solicitação de informações e quaisquer outros dados sobre assuntos da **Comissão de Transição de Governo**, disponibilizamos os seguintes meios de contato:

Procuradoria Geral do Município de Olho d'Água das Cunhãs/MA

Ao fazer a solicitação usar como **referência/dependência: Processo Administrativo SPA: 00001776/2024** e Assunto: Comissão de Transição de Governo do Poder Executivo Municipal.

**Atenção:** Favor ao encaminhar as demandas, por meio do e-mail: [odc.pgm@gmail.com](mailto:odc.pgm@gmail.com) ou pelo sistema de Protocolo Eletrônico da Procuradoria - SPA (<https://olhodaguadascunhas.spa.coreplan.com.br/portal>). Ou, ainda, através de protocolo físico na sede da Prefeitura (tratar com Juliana ou Vanderleia).

**Wesly Alves de Sá** – Coordenador da municipalidade: (98) 98181-0609

Consulte maiores informações na página oficial da Prefeitura: <https://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br>

Rua João Pessoa, nº 56, Centro, CEP 65706-000 - Olho d'Água das Cunhãs (MA).  
CNPJ: 06.014.005/0001-50.

*Obs.: Não será aceito solicitação por meio de aplicativo WhatsApp, em razão da Prefeitura não disponibilizar essa ferramenta.*